



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS 3 EMPRESAS CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-RPKZ6.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da CPL, na sede da SEDURB, às 11 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por seu Presidente e Membros Titular e Suplente, para abertura dos envelopes de Habilitação das 03 empresas classificadas na Concorrência nº 010/2020, quais sejam: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., nesta ordem de classificação. Registramos a presença de representantes da empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Sr.^a. Lais Roldi de Oliveira e Gênesis Souza da Silva, devidamente credenciado nos autos.

Inicialmente, foi realizada a conferência da integridade da caixa, lacrada durante a sessão de abertura dos envelopes de Proposta, após dos envelopes de habilitação, todos lacrados e rubricados anteriormente. Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., verificando que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 148 folhas. Após, da empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 67 folhas. Por fim, foi aberta a documentação da empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., constatado que a documentação entregue possui um volume, estando parcialmente assinadas e numeradas as páginas, contendo 131 folhas. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi questionado aos licitantes se haveria algo que gostariam que fosse constado em Ata, sendo manifestado quanto ao Atestado da empresa Paulitec da Companhia de Saneamento do Pará que ele não atende em similaridade ao objeto do Edital nem em relação a quantidade exigida no Edital. Que nem a Paulitec e nem a DP Barros apresentaram o cálculo referente ao patrimônio líquido. Que o atestado da Paulitec referente ao *Fantasy Acqua Club* não atende em quantidade ao exigido no Edital. Nada mais havendo, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

aberta ocorrerá em momento posterior, por meio de Ata a ser disponibilizada no site da SEDURB e com resultado emitido mediante publicação na imprensa oficial. Às 12h06min foi encerrada a sessão. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira SEDURB


SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB


ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB


LAÍS ROLDI DE OLIVEIRA
AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.


GENESIS SOUZA DA SILVA
AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.